



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1220/2019

DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

SEMAD; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0758/2019 -

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora FRANCIELMA DA SILVA GOMES, registrada sob matrícula nº 9743, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, 60 (sessenta) dias, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2019 e 30 (trinta) dias 01 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal